

Projeto de Lei nº. 58/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

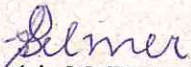
O Poder Executivo envia o presente projeto de lei destinado à abertura de crédito adicional suplementar, que cobrirá as despesas com aquisição de material, bens ou serviços para distribuição gratuita. Conforme consta da justificativa, os valores serão utilizados para aquisição de materiais de saúde para pessoas carentes a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores provêm do cancelamento de parte das despesas relacionadas no Artigo 2º. do projeto em estudo, permanecendo inalterados os valores do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Não existem impedimentos à aprovação do presente pedido.

É o parecer.

Castro, 24 de maio de 2011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.58